



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-**  
**CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 07/2022-DGRF/RIFB/IFB**  
**REFERÊNCIA: ABRIL/2022**

1. O(a) estudante precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', **somenteno período de 30 maio a 03 de junho de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Caso estudante não saque o recurso na nova data, poderá perder o auxílio referente a abril/2022.
5. É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável acompanhar as publicações no site <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo.

**REPAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**  
**Edital 07/2027-DGRF/RIFB/IFB**  
**Referência: abril/2022**

Tabela 1 - Estudante deferido(a) no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)  
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado  
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>abril 2022</b>
01	211082600044	Ordem Bancária	R\$ 240,00

Atenciosamente,

**JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA**

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 376, de 12/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 30/05/2022 10:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382864

Código de Autenticação: 90f7b1182a



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo  
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600